



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Segunda-feira, 04 de janeiro de 2021 – Nº 1883

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 125 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre exoneração coletiva de cargos de provimento em comissão e de confiança, na forma que indica e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51 da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017;

Considerando, a necessidade de reestruturação dos Atos Administrativos, especialmente da Política Municipal de Recursos Humanos, na composição da Estrutura Administrativa, que geram encargos, nas áreas contínuas na administração direta do Poder Executivo, expedidos até o dia 31 de Dezembro de 2020;

Considerando, ser obrigatório primar pela legalidade, responsabilidade e transparência, na forma da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município;

Considerando, que a Composição da Nova Gestão é de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo Eleito, Diplomado e Empossado na forma da Lei, após Compromisso Público, perante a Egrégia Câmara Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a partir desta data, todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão e de confiança, admissíveis e demissíveis “ad nutum” da Administração Pública Municipal de Lastro, Estado da Paraíba, realizados de 1º de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2020.

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 1º de Janeiro de 2021.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 001/2021

de 01 de Janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica do Município, c.c. a Lei Municipal nº. 444/2017 que trata da Estrutura Administrativa do Município e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **ANDREZZA DUARTE DE QUEIROZ**, portadora do CIC-MF ***.471.804-**, RG ***.356.*** SSP/RN para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS PÚBLICOS**, respondendo cumulativamente pela **TESOURARIA GERAL** do Município, até ulterior deliberação, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Janeiro de 2021.

Athaide Gonçalves Diniz

Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 002/2021

de 01 de Janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica do Município, c.c. a Lei Municipal nº. 444/2017 que trata da Estrutura Administrativa do Município e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **ANNA KAROLYNE ABRANTES GERMANO DINIZ**, portadora do CIC-MF ***.447.914-**, RG 3.779.*** SSP/PB para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Lastro, Estado da Paraíba, em 04 de Janeiro de 2021.

Athaide Gonçalves Diniz

Prefeito

PORTARIA GP/PML Nº 003/2021

De 01 de Janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr(a) **CARLOS ALBERTO SARMENTO DA SILVA**, Portador do CPF nº ***.177.414-** e RG nº 2558*** SSP PB para Exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE SAÚDE**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Segunda-feira, 04 de janeiro de 2021 – Nº 1883

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro,
Estado da Paraíba, em 01 de Janeiro de 2021.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA GP/PML Nº 004/2021

De 01 janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a CÍCERO PINHEIRO NETO, Portadora do CPF nº ***.792.424-** e RG nº 2863***, SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de **Assessor Especial**, com lotação fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro,
Estado da Paraíba, em 01 de Janeiro de 2021.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 005/2021

De 01 de Janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, c.c. Lei Municipal nº 444/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr.(a) **DARLA DE ALMEIDA**, Portadora do C. P. F. nº ***.554.154-**, RG nº 2.875.*** SSP PB para Exercer em Comissão o Cargo de **Secretária Municipal Executivo de Saúde**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Janeiro de 2021.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 006/2021

De 01 de Janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, c.c. Lei Municipal nº 444/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a EDILER GOMES SARMENTO, Portadora do CPF nº ***.741.904-** e RG nº 2557***, SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DO LIXO HOSPITAL**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Janeiro de 2021.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 007/2021

De 01 de Janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr.(a) **EDJARD MIRLLEY SARMENTO**, Portador do C. P. F. nº ***.591.194-**, RG nº 3.361.***



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Segunda-feira, 04 de janeiro de 2021 – Nº 1883

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

SSP RN para Exercer em Comissão o Cargo de **Assessor Especial**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Janeiro de 2021.

Athaíde Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 008/2021

De 01 de Janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, Lei Municipal nº 444/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a ERIVANILDA FEITOSA DA SILVA, Portadora do CPF nº ***.242.194-** e RG nº 3.331.***, SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de **GERENTE ADMINISTRATIVO DO CERIMONIAL**, respondendo cumulativamente **COORDENADORIA DE CORRESPONDÊNCIAS E POSTAGENS**, com Lotação Fixada no **GABINETE DO PREFEITO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Janeiro de 2021.

Athaíde Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 009/2021

De 01 de Janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, Lei Municipal nº 444/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a FELIPE IAGO SARMENTO SILVA, Portadora do CPF nº ***.162.514-** e RG nº 3916***, SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Janeiro de 2021.

Athaíde Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 010/2021

De 01 de Janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, Lei Municipal nº 444/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a FRANCINALDO ANTUNES DE OLIVEIRA, Portadora do CPF nº ***.460.214-** e RG nº ***7942049-9, SSP/CE para Exercer em Comissão o Cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DA GUARDA MUNICIPAL**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Janeiro de 2021.

Athaíde Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 011/2021

De 01 de Janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Segunda-feira, 04 de janeiro de 2021 – Nº 1883

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr(a). ITALO JOSE CABOCCLO, Portador do C. P. F. nº ***.105.014-**, RG 3531*** SSP PB para Exercer em Comissão o Cargo de **SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E CONSERVAÇÃO VIÁRIA**, com Lotação na **SECRETARIA DE TRANSPORTES E CONSERVAÇÃO VIÁRIA**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Janeiro de 2021.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 012/2021

De 01 de Janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, Lei Municipal nº 444/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JACKELINE FRANCISCA DE OLIVEIRA SOUSA, Portadora do C. P. F. nº ***.602.684-**, RG nº 3.581.*** SSP PB para Exercer em Comissão o Cargo de **Coordenador dos Serviços Hospitalares de Enfermagem**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Janeiro de 2021.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA GP/PML Nº 013/2021

De 01 de Janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes

são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, Lei Municipal nº 444/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr.(a) JOSE FRANCISCO ALENCAR DIAS, Portador do CPF nº ***.695.153-** e RG nº 190516*** SSP/CE para Exercer em Comissão o Cargo de **Coordenador de Nutrição**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Janeiro de 2021.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 014/2021

De 01 de Janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr(a). JOSE MATEUS SARMENTO, Portador do C.P.F. nº ***.677.454-**, RG nº 003.421.*** SSP RN para Exercer em Comissão o Cargo de **Gerente Administrativo das Obras e Construções**, com Lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de janeiro de 2021.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 015/2021

De 01 de Janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Segunda-feira, 04 de janeiro de 2021 – Nº 1883

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr(a). **JOSE WAGNER LEITE VIRGINIO**, Portador do C. P. F. nº ***.923.384-**, RG nº 2.345.*** SSP PB para Exercer em Comissão o Cargo de **Assessor Especial**, com Lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Janeiro de 2021.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 016/2021

De 01 de Janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, Lei Municipal nº 444/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr(a) **JOSEMAR CELESTINO DE PAULA**, Portador do CPF nº ***.184.834-** e RG nº 2.557.*** 2ª VIA SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de **Secretário de Esportes e Lazer**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Janeiro de 2021.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 017/2021

De 01 de Janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes

são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr(a). **JUDIVAN BARBOSA DANTAS JUNIOR**, Portador do C.P.F. nº ***.400.894-**, RG nº 3769*** SSP RN para Exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, com Lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Janeiro de 2021.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 018/2021

De 01 de Janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, c.c. Lei Municipal nº 444/2017,

RESOLVE:

Art. - Nomear a **KLENIA BATISTA SARMENTO**, Portadora do CPF nº ***.984.534-** e RG nº 2.942.***, SSP/RN para Exercer em Comissão o Cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COPA E COZINHA DO HOSPITAL MUNICIPAL**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Janeiro de 2021.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 019/2021

De 01 de Janeiro de 2021



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Segunda-feira, 04 de janeiro de 2021 – Nº 1883

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, c.c. o Art. 10, V, da Lei Municipal nº 221/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a LUIZ EVILASCIO MARCELINO RODRIGUES, Portador do CPF nº ***.076.164-** e RG nº 003.190.*** SSP/RN para Exercer em Comissão o Cargo de **Diretor Administrativo de Programas de Saúde do Estudante**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Janeiro de 2021.

Athaíde Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA GP/PML Nº 020/2021

De 01 de Janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr(a). LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA, Portador do C. P. F. nº ***.900.674-** e RG nº 3651*** SSP PB para Exercer em Comissão o Cargo de **Coordenador de Atenção Básica**, com Lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Janeiro de 2021.

Athaíde Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 021/2021

De 01 de Janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, Lei Municipal nº 444/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a MARIA APARECIDA SIMÃO DE SANTANA, Portadora do CPF nº ***.036.914-** e RG nº 2863*** SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADOR DA VIGILANCIA SANITÁRIA**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Janeiro de 2021.

Athaíde Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 022/2021

De 01 de Janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr(a) MARIA DANIELY DE OLIVEIRA, Portadora do CPF nº ***.961.194-** e RG nº 2734*** SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de **Secretária de Cultura**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE CULTURA**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Janeiro de 2021.

Athaíde Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 023/2021

De 01 de Janeiro de 2021



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Segunda-feira, 04 de janeiro de 2021 – Nº 1883

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, c.c. Lei Municipal nº 444/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a MARIA DO SOCORRO PEREIRA MARTINS, Portadora do C. P. F. nº ***.642.744-**, RG nº 3.562.*** SSP RN para Exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADOR DE CLÍNICA E AMBULATORIAL DA MATERNIDADE NOSSA SENHORA DO CARMO**, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro,
Estado da Paraíba, em 01 de Janeiro de 2021.

Athaíde Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 024/2021

De 01 de Janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, c.c. Lei Municipal nº 444/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **RAURIKELLE DA SILVA**, Portadora do C. P. F. nº ***.164.294-**, RG nº 003.825.*** SSP RN para Exercer em Comissão o Cargo de **Gerente Administrativo da Junta de Serviço Militar**, com Lotação Fixada na CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro,
Estado da Paraíba, em 01 de Janeiro de 2021.

Athaíde Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 025/2021

De 01 de Janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, c.c. Lei Municipal nº 444/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a ROSANA GOMES DE FREITAS GONCALVES, Portadora do CPF nº ***.931.844-** e RG nº 002.846***, SSP/RN para Exercer em Comissão o Cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL EM SAÚDE**, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro,
Estado da Paraíba, em 01 de Janeiro de 2021.

Athaíde Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA PML/GP/Nº 026/2021

De 01 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, c.c Lei nº 238/2005

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr(a) **SEBASTIÃO HIGOR PEREIRA DA SILVA**, Portador do CPF nº ***.617.094-** e RG nº 003.426.*** SSPDS/RN, como Coordenador da **COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC)**, com lotação ficada na SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro,
Estado da Paraíba, em 01 de janeiro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Segunda-feira, 04 de janeiro de 2021 – Nº 1883

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

Athaíde Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 027/2021

De 01 de Janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr(a). WILLIAM SARMENTO ABRANTES, Portador do C.P.F. nº ***.590.484-**, RG nº 003.426.*** SSP RN para Exercer em Comissão o Cargo de **Secretário de Infraestrutura**, com Lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro,
Estado da Paraíba, em 01 de janeiro de 2021.

Athaíde Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 028/2021

de 1º de Janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica do Município, c.c. a Lei Municipal nº. 444/2017 que trata da Estrutura Administrativa do Município e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a FRANCISCO DANILO DUARTE BARBOSA, Professor Público, portador do CIC-MF ***.871.304-**, RG 2689*** SSP/PB do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de janeiro de 2021.

Athaíde Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 029/2021

De 01 de Janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr(a). JACINTO GOMES DE SOUSA SEGUNDO, Portador do C.P.F. nº ***.282.234-**, RG nº 3422*** SSP PB para Exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, com Lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro,
Estado da Paraíba, em 01 de Janeiro de 2021.

Athaíde Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 030/2021

De 01 de Janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr(a). THIAGO GONCALVES PEREIRA, Portador do C.P.F. nº ***.424.964-**, RG nº 003.254*** SSP RN para Exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, com Lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Segunda-feira, 04 de janeiro de 2021 – Nº 1883

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro,
Estado da Paraíba, em 01 de Janeiro de 2021.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 031/2021

de 01 de Janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica do Município, c.c. a Lei Municipal nº. 444/2017 que trata da Estrutura Administrativa do Município e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr(a). **GERLANIA FERREIRA DOS SANTOS**, portadora do CIC-MF ***.929.244-**, RG 2.090.*** – 2ª VIA SSP/PB para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Janeiro de 2021.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 032/2021

de 01 de Janeiro de 2021

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica do Município, c.c. a Lei Municipal nº. 444/2017 que trata da Estrutura Administrativa do Município e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr(a). **SANDRA LUCIA DE ARAUJO SILVA VALERIO**, portadora do CIC-MF ***.406.934-**, RG 2.557.*** – 2ª VIA SSP/PB para o Cargo em Comissão de **Gerente Administrativo do Hospital e Maternidade Nossa Senhora do Carmo**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Janeiro de 2021.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 033/2021

De 01 de Janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr(a). **DAMIÃO JUNIOR DA SILVA**, Portador do C. P. F. nº ***.406.824-**, RG 2461*** SSP PB para Exercer em Comissão o Cargo de **Gerente Administrativo de Transportes**, com Lotação na **SECRETARIA DE TRANSPORTES E CONSERVAÇÃO VIÁRIA**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Janeiro de 2021.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 034/2021

De 01 de Janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr(a). **EMANUEL SERGIO DE OLIVEIRA**, Portador do C. P. F. nº ***.314.254-**, RG 002.846.*** SESPDS RN para Exercer em Comissão o Cargo de **Coordenador de Vigilância em Saúde**, com Lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Segunda-feira, 04 de janeiro de 2021 – Nº 1883

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro,
Estado da Paraíba, em 01 de Janeiro de 2021.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 035/2021

De 01 de Janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr(a). **FRANCISCA CONSUELO NOGUEIRA ALVES**, Portadora do C. P. F. nº ***.703.274-**, RG 2.989.*** SSDS PB para Exercer em Comissão o Cargo de **Procuradora Geral do Município**, com Lotação na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro,
Estado da Paraíba, em 01 de Janeiro de 2021.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 036/2021

De 01 de Janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr(a). **LEURIANO TAVARES PEREIRA**, Portador do C. P. F. nº ***.616.704-**, RG nº 003135*** SEPSDS RN para Exercer em Comissão o Cargo de **Gerente Administrativo do Centro de Saúde**, com Lotação na **SECRETARIA**

DE SAÚDE, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro,
Estado da Paraíba, em 01 de Janeiro de 2021.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO 15º PREFEITO MUNICIPAL E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, PARA O QUADRIENIO 2021/2024, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE LASTRO – PB, NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2021

Ao primeiro (1º) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 09:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Lastro, Estado da Paraíba, “Plenário Jose Abrantes de Oliveira”, localizada na Rua Pedro Abrantes Ferreira, 116, Centro, Cep: 58.820-000 – Lastro - PB, com a finalidade de dar posse ao Prefeito e o Vice-Prefeito do Município de Lastro, Estado da Paraíba, eleitos e legalmente diplomados, conforme dispõe o art. 46 da Lei Orgânica do Município, com a presença dos seguintes Vereadores: **Francisco de Assis Rodrigues de Abrantes** - CIDADANIA, **Lindomar Januário de Abrantes** - AVANTE, **Espedito Gonçalves Filho** - CIDADANIA, **Washington Abrantes Dantas** - AVANTE, **Francisco Galdino Filho** - CIDADANIA, **Francisco Ancelcio Trigueiro de Lima** - CIDADANIA, **Wbiratan Sarmento de Sousa** - AVANTE, **Arduino Abrantes de Freitas** - CIDADANIA e **Francisco Das Chagas Tome** - AVANTE, sob a presidência do Vereador **Francisco Galdino Filho** - CIDADANIA, tendo como Primeiro-Secretário da Mesa Diretora o Vereador **Arduino Abrantes de Freitas** - CIDADANIA, onde deu-se a abertura da sessão solene de posse, momento em que o Senhor Presidente designou uma Comissão Especial de Vereadores para convidarem e introduzirem ao plenário as aludidas autoridades, onde compareceram o Senhor **Athaide Gonçalves Diniz** - CIDADANIA, Prefeito eleito e legalmente diplomado e **Damiao Gomes Soares** - DEMOCRATAS, Vice-Prefeito eleito e legalmente diplomado, para prestarem o compromisso e tomarem posse no cargo de Prefeito e Vice-Prefeito, respectivamente, do Município de Lastro, Estado da Paraíba. Após as formalidades regimentais, fizeram a afirmação solene de bem servirem nos cargos nos quais foram investidos, prestando em voz alta o seguinte compromisso: “*Prometo Defender e cumprir a Lei Orgânica do Município, observar as Leis da União, do Estado e do Município, defender o bem geral dos seus municípios e exercer o cargo sob inspiração dos princípios da democracia, legitimidade e legalidade*”. Em seguida o Senhor **Athaide Gonçalves Diniz** - CIDADANIA declarou-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma dos artigos 37 e 38 da Constituição Federal e apresentou declaração de bens, que constitui nesta data, todo o seu patrimônio. Concluídas as formalidades acima, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e as demais leis pertinentes, declarou legalmente



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Segunda-feira, 04 de janeiro de 2021 – Nº 1883

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

empossados o Senhor **Athaide Gonçalves Diniz** - CIDADANIA e o Senhor **Damião Gomes Soares** - DEMOCRATAS, no cargo de Prefeito e Vice-Prefeito, do Município de Lastro, Estado da Paraíba, respectivamente, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2024. Em seguida, determinando as assinaturas dos empossados e dos membros da mesa, como de praxe. No que foi prontamente atendido. Concluído o processo de posse o presidente facultou a palavra as autoridades e lideranças, da qual o usou a palavra os senhores Erasmo Quintino de Abrantes Filho, ex-prefeito do município, que parabenizou o prefeito e vereadores pela vitória. Ato contínuo passou a palavra aos vereadores empossados que usaram também da palavra, bem como, o Vice-Prefeito empossado que externou sua alegria e compromisso com o povo. Após foi dada a palavra ao Prefeito empossado, que com muitos aplausos e de reação de vivas, cumprimentou a todos e reafirmou o seu compromisso público. Concluída a palavra do prefeito empossado. Não mais a tratar, o presidente declarou encerrada a Presente Sessão e convocou a todos para a abertura do 1º período Legislativo Ordinário que ocorrerá no dia 15 de Fevereiro de 2021, na forma do disposto no art. 87 do Diploma Regimental em uso. E para constar, eu Arduino Abrantes de Freitas, Primeiro-Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lastro/PB, lavrei este Termo de Compromisso e Posse, que vai assinado pelo Presidente da Câmara Municipal, pelos demais empossados, pelos demais Vereadores com assento nesta Casa Legislativa e autoridades presentes que assim o desejarem. Lastro/PB, 1º de janeiro de 2021.

Francisco Galdino Filho
Presidente

Espedito Gonçalves Filho
Vice-Presidente

Arduino Abrantes de Freitas
Primeiro Secretário

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

Damião Gomes Soares
Vice-Prefeito

TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, PARA O QUADRIÊNIO 2021/2024, OCORRIDA EM 01 DE JANEIRO DE 2021.

Ao primeiro (1º) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (2021), no plenário da casa Legislativa “Jose Abrantes de Oliveira”, da Câmara Municipal de Lastro, Estado da Paraíba, às 09:00 horas, presentes os vereadores que compõem a casa “Jose Abrantes de Oliveira”, compareceram os senhores **Athaide Gonçalves Diniz**, portador do CPF nº ***.128.284-*** e RG nº 2863*** SSP/PB, Prefeito Eleito e Diplomado e **Damião Gomes Soares**, portador do CPF nº ***.372.478-***, RG nº 38.962.*** SSP/SP, Vice-Prefeito, Eleitos, no pleito de 15 de Novembro de 2020, que na presença do Presidente da mesa diretora vereador **Francisco Galdino Filho**, dos demais membros da casa legislativa e grande assistência pública, prestaram o seguinte compromisso: **“PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO**

FEDERAL E A LEI ORGANICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICIPIO E BEM ESTAR DO SEU POVO”. Sob grande reação de alegria da população presente em aplausos. O presidente da mesa diretora da câmara municipal na forma disposta em lei, **DECLAROU EMPOSSADO** o senhor **Athaide Gonçalves Diniz**, como 15º Prefeito Constitucional do Município de Lastro - Paraíba, para o quadriênio 2021/2024 e o seu Vice-Prefeito, **Damião Gomes Soares** pelos documentos apresentados na forma regimental, foram avaliados e declarados aptos aos exercício do mandato, tudo devidamente registrado em livro próprio. O presente termo foi por mim Arduino Abrantes de Freitas, Primeiro Secretário Lavrado, o qual assino com o presidente, Segundo Secretário, os empossados e quem mais o desejar para que produza os seus efeitos legais. Plenário da Casa Jose Abrantes de Oliveira, em 01 de Janeiro de 2021.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

Damião Gomes Soares
Vice-Prefeito

Francisco Galdino Filho
Presidente

Arduino Abrantes de Freitas
Primeiro Secretário

Francisco Ancelio Trigueiro de Lima
Segundo Secretário

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE LASTRO

PORTARIA CML/GP Nº 001/2021, de 04 de Janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 21, III a) do Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 001/2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FRANCISCA GOMES DE SOUSA GALDINO**, portadora do CPF nº ***.542.094-** e do RG nº 2.095.*** SSSD PB, para exercer o cargo de Tesoureira da Câmara Municipal de Lastro - PB, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários para a movimentação financeira das contas de titularidade da supracitada Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lastro, Estado da Paraíba, em 04 de Janeiro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Segunda-feira, 04 de janeiro de 2021 – Nº 1883

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

Francisco Galdino Filho
Presidente

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito perante o Banco do Brasil, que o regimento interno da Câmara Municipal de Lastro/PB, foi publicado em mural no dia 06 de Abril de 2001, que para constar lavrei a presente CERTIDÃO que é a expressão nítida da verdade.

Dou Fé,

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lastro, Estado da Paraíba, em 04 de Janeiro de 2021.

Francisco Galdino Filho
Presidente da Câmara Municipal de Lastro – PB

OFÍCIO Nº. 001/2021/GP/CML

Lastro – PB, 04 de Janeiro de 2021.

Ao: Senhor

GERENTE DA AGENCIA DO BANCO DO BRASIL – Agência 0759-5

BANCO DO BRASIL

Sousa - Paraíba

Assunto: Autorização faz.

Senhor Gerente,

Venho através deste, informar a partir desta data, que os responsáveis pela movimentação de todas as contas pertencentes a Câmara Municipal de Lastro, CNJ nº 08.841.637/0001-12, são o senhor **FRANCISCO GALDINO FILHO**, portador do CPF nº ***.797.124-** e RG nº 1529142 SSP/PB; e a nova Tesoureira, a senhora **FRANCISCA GOMES DE SOUSA GALDINO**, portadora do CPF nº ***.542.094-** e do RG nº 2.095.383 SSSD PB, de modo que a movimentação será de forma conjunta entre os representantes acima, para as contas de titularidade da Câmara Municipal de Lastro..

Informamos que os poderes pela movimentação conjunta das contas da Câmara Municipal de Lastro, aos respectivos responsáveis, são os seguintes, abaixo especificados:

- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTA DE DEPÓSITO
- AUTORIZAR COBRANÇA
- UTILIZAR O CRÉDITO NA FORMA E CONDIÇÕES;
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;

- AUTOTIZAR DEBITOS EM CONTAS RELATIVAS A OPERAÇÕES;
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- ENDOSSAR CHEQUES;
- SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES;
- CANCELAR CHEQUES;
- BAIXAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGATE/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRONICO;
- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
- CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS DE REPASSES RECURSOS FEDERAIS RPG
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRONICO;
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

Sendo só o que se faz preciso, ao reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Francisco Galdino Filho
Presidente da Câmara Municipal de Lastro - PB

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DO LASTRO – PARAIBA, PARA A 15º LEGISLATURA 2021/2024 E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O PRIMEIRO BIENIO 2021/2022, REALIZADA NO DIA 1º DE JANEIRO DE 2021.

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2021 NO PLENARIO DA CASA LEGISLATIVA JOSE ABRANTES DE OLIVEIRA, CAMARA MUNICIPAL DE LASTRO PARAIBA, ONDE FUNCIONA NA FORMA LEGAL O PODER LEGISLATIVO, PRESENTE OS VEREADORES ELEITOS. ARDRUINO ABRANTES DE FREITAS, ESPEDITO GONÇALVES FILHO, FRANCISCO GALDINO FILHO, FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE ABRANTES, FRANCISCO DAS CHAGAS TOME, FRANCISCO ANCELIO TRIGUEIRO DE LIMA, LINDOMAR JANUARIO DE ABRANTES, WASHINGTON ABRANTES DANTAS, WBIRATAN SARMENTO DE SOUSA, FOI INSTALADO A 15º LEGISLATURA SOB A PRESIDENCIA DO VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE ABRANTES, NA FORMA DISPOSTA NO ART. 4º DO REGIMENTO INTERNO POR TER SIDO O MAIS VOTADO ENTRE OS ELEITOS QUE



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Segunda-feira, 04 de janeiro de 2021 – Nº 1883

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

CONVOCOU AO VEREADOR, ESPEDITOGONÇALVES FILHO PARA ATUAR COMO PRIMEIRO SECRETARIO DOS TRABALHOS E DEU LUGAR NA MESA NA CONDIÇÃO DE SEGUNDO SECRETARIO O PRESIDENTE CUMPRIU AS REGRAS PARA ESTA SESSAO, AGRADECEU A PRESENÇA DA GRANDE ASSISTENCIA CONSTADA E COMUNICOU A PAUTA REGIMENTAL QUE CONSTOU DA TOMADA DE COMPROMISSO E POSSE DOS VEREADORES E ELEIÇÃO DA MESA DIRETOTA PARA O PRIMEIRO BIENIO QUE SE INICIOU NESSE DIA DE 1º DE JANEIRO DE 2021. ATO CONTINUO. ATENDENDO AO ORDENAMENTO JURIDICO CONVOCOU OS SENHORES VEREADORES A FICAREM DE PÉ PARA A LEITURA DA SOLENE COMPROMISSO AO QUE TODOS OS PRESENTES SE PUSERAM NA POSIÇÃO DETERMINADA E DE BRAÇOS ERGUIDOS FIRMARAM O COMPROMISSO Nº 5 1º DO ART 4º DO DIPLOMA REGIMENTAL; PROMETO DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E A LEI ORGANICA DO MUNICIPIO, OBSERVAR AS LEIS E DESEMPENHAR COM HONRA E LEALDADE AS FUNÇÕES TRABALHANDO PELA SOBERANIA, DESENVOLVIMENTO, BEM ESTAR DE NOSSO POVO E DE NOSSO MUNICIPIO, CONCLUSO O COMROMISSO SOBRE APLAUSOS DA POPULAÇÃO O PRESIDENTE COMUNICOU DETERMINOU ATENDIMENTO AO QUESITO ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA SOLICITANDO PRONUNCIAMENTO DA ASSESSORIA SOBRE O REGISTRO DAS CHAPAS CONCORRENTES AO QUE FOI COMUNICADO QUE SOMENTE UMA CHAPA HAVIA SIDO REGISTRADA QUE RECEBEU O Nº 01, ASSIM COMPOSTA: PRESIDENTE, VEREADORE FRANCISCO GALDINO FILHO, VICE PRESIDENTE VEREADOR ESPEDITO GONÇALVES FILHO, PRIMEIRO SECRETARIO, VEREADOR ARDRUINO ABRANTES DE FREITAS, SEGUNDO SECRETARIO VEREADOR FRANCISCO ANCELIO TRIGUEIRO DE LIMA. DE POSSE DA PROPOSITURA O PRESIDENTE DELIBEROU PELO DEFERIMENTO DO ESTADO DE DIREITO E CONVOCOU OS VEREADORES WASHINGTON ABRANTES DANTAS E LINDOMAR JANUARIO DE ABRANTES, PARA FUNCIONAREM COMO RECEPTORES E ESCRITURADORES DE VOTOS OS QUAIS COMPARECERAM. EM CONTINUIDADE O PRESIDENTE DETERMINOU A CONFECÇÃO DAS CEDULAS QUE FORAM CONSTRUIDAS EM PAPEL OFICIO DE FORMATO A4 COM CARACTERES NEGROS SENDO FORMATIZADO A CHAPA COM OS NOMES DOS CONCORRENTES NO VERSO E ASSINATURAS DOS ESCRUTINADORES NO ANVERSO, EM NUMERO DE 12(DOZE) UNIDADES DOS QUAIS 09(NOVE) SE DESTINAM AO ATENDIMENTO DIRETO AOS VOTANTES E 03(TRES) OUTROS PARA O CARATER DE SUBSTITUIÇÃO, FEITO AS CONFERENCIAS DEVIDAS O PRESIDENTE DETERMINOU INICIO DO PROCESSO DE VOTAÇÃO PELAS INFORMAÇÕES DO SECRETARIO DA MESA DOS TRABALHOS, O SECRETARIO POR SEU EXPEDIENTE FEZ O INSTRUÇÃO INFORMANDO QUE O VEREADOR SERA CHAMADO POR NOME COMPARECER PERANTE A COMISSAO ELEITOTAL, RECEBERA A CHAPA SE DIRIGIDA A CABINE LOCALIZADA NA SECRETARIA DA CASA

APÓS SEU VOTO SE DIRIGIA A URNA POSTA SOB A MESA ONDE O DEPOSITARA QUE CHAMADA SERA FEITA POR ESTE PRIMEIRO SECRETARIO SEGUIDAMENTE SEM RETORNO AO NOME DO VOTANTE AUSENTE ESTE SERA CHAMADO EM SEGUNDA E TERCEIRA CHAMADA RESPECTIVAMENTE SEGUINDO A MESMA ORDEM NOMINAL, CONCLUIDA A INSTRUÇÃO O PRESIDENTE DETERMINOU AO PRIMEIRO SECRETARIO A CHAMADA NOMINAL NA FORMA REGIMENTAL PARA O VOTO PROCLAMANDO O INICIO DA VOTAÇÃO, O PRIMEIRO SECRETARIO PASSOU A CHAMAR OS VEREADORES QUE COMPARECERAM UM A UM, CONCLUSO O PROCESSO DE VOTAÇÃO FOI DADO A CONFERENCIA PELA A COMISSAO QUE ANUNCIOU A EXISTENCIA DE 12 (DOZE) CEDULAS OFICIAIS DEVIDAMENTE RUBRICADAS PELOS SEU MEMBROS DOS QUAIS 09(NOVE) FORAM UTILIZADOS E 03(TRES) SÃO NESSE MOMENTO NULOS PELO VEREADOR WASHINGTON ABRANTES DANTAS MEMBRO DA COMISSAO ELEITOTAL. EM SEGUIDA PASSARAM A FAZER A COMPUTAÇÃO DOS VOTOS QUE TEVE A SEGUINTE CONCLUSÃO; CHAPA 01 ÚNICA CONCORRENTE 08 VOTOS (SIM) 01 (NÃO) POR TANTO FOI ELEITO A CHAPA ÚNICA APRESENTADA POR 08 VOTOS. O PRIMEIRO SECRETARIO DE POSSE DO RESULTADO COMUNICOU AO PRESIDENTE QUE FEZ A PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS PARA COMPOR A MESA DIRETORA DA CASA, CAMARA MUNICIPAL DE LASTRO – PB DE 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 OS SENHOR PRESIDENTE FRANCISCO GALDINO FILHO COM APLAUSOS PELA SSISTENCIA ENCERRANDO O PROCESSO ELEITORAL O PRESIDENTE AGRADECEU AOS QUE INTEGRAM A COMISSAO ELEITORAL (O PRESIDENTE) DIGO ATENÇÃO DE TODOS PARA COMPOEM A MESA DIRETORA E DEU POSSE AOS NOVOS DIRIGENTES DA CAMARA MUNICIPAL LASTRO–PB. ASSUMINDO O SEU POSTO O NOVO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO AOS PARES PELA ESCOLHA E INFORMOU QUE EM SESSAO SOLENE DE POSSE DOS ELEITOS PARA OS CARGOS DE PREFEITO E VICE-PREFEITO PARA O QUADRIENIO 2021/2024 DETERMIOU A LAVRATURA DESTA ATA QUE ESPEDITO GONÇALVES FILHO SECRETARIO DOS TRABALHOS A FIZ E FEITO, TENDO SIDO POSTA EM DISCUSSAO SEM CONTERTAR EM VOTAÇÃO FOI APROVADA POR UNANIMIDADE AO QUE O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ESTA SESSAO SOLENE DE ELEIÇÃO DA 15º LEGISLATURA. DADO E PASSADO NO PLENARIO DA CASA JOSE ABRANTES DE OLIVEIRA, CAMARA MUNICIPAL DO LASTRO – PB EM 1º DE JANEIRO DE 2021.

VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE ABRANTES PRESIDENTE DA SESSAO SOLENE DE POSSE.

VEREADOR ESPEDITO GONÇALVES FILHO SECRETARIO, ARDRUINO ABRANTES FREITAS SECRETARIO DA SESSAO SOLENE DE POSSE, RESPOSNSAVEL PELA LAVRATURA DESTA ATA – PRIMEIRO SECRETARIO ELEITO PARA A MESA DIRETORA.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Segunda-feira, 04 de janeiro de 2021 – Nº 1883

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

VEREADOR WASHINGTON ABRATES DANATS, MEMBRO DA COMISSAO ELEITORAL, VEREADOR LINDOMAR JANUARIO DE ABRANTES.

VEREADOR ESPEDITO GONÇALVES FILHO, VICE-PRESIDENTE ELEITO PARA A MESA DIRETORA.

VEREADOR FRANCISCO GALDINO FILHO, PRESIDENTE ELEITO PARA A MESA DIRETORA.

FRANCISCO GALDINO FILHO

PRESIDENTE

ARDRUINO ABRANTES DE FREITAS

1º SECRETARIO

FRANCISCO ANCELIO TRIGUEIRO DE LIMA

2º SECRETARIO